

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Arame CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000 Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

INDICAÇÃO N º02/2021

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria

competente, estude a possibilidade para a instalação de lombada ou redutor de velocidade,

faixa de pedestre e placa de sinalização, na Rua 07 de setembro Nº 35, - Centro, em frente

à Escola Clube do Mickey.

**JUSTIFICATIVA** 

A devida sinalização de trânsito tendo em vista que a falta desses dispositivos

de segurança dificulta o bom fluxo de trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele

trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização

funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de fornecer segurança,

de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade

das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade de no local, inibindo

riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam tornando-se medidas ainda mais

importante por conta do alto fluxo de crianças.

Frente às argumentações e investido do pedido de populares, solicitamos a

atenção que o caso requer

Sala das Sessões da Câmara Municipal de 18 de março de 2021

Tairan Sousa dos Reis

Vereadora